

MENDES, Laura Schertel; DONEDA, Danilo; SARLET, Ingo Wolfgang; RODRIGUES JR, Otávio Luiz. **Tratado de Proteção de Dados Pessoais**. Forense: Rio de Janeiro, 2021.

TEPEDINO, Gustavo et ali. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e suas repercussões no Direito brasileiro**. São Paulo: RT, 2019.

BARBOSA, Mafalda Miranda; BRAGA NETTO, Felipe. Silva, Michael César; FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. **Direito Digital e inteligência Artificial**: diálogos entre Brasil e Europa: Foco, 2021.

COTS, Marcio e OLIVEIRA, Ricardo. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Comentada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; LOBO, Fabíola (Coord.). **Vulnerabilidade e sua compreensão no Direito Brasileiro**. Indaiatuba: Foco, 2021.

EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; LOBO, Fabíola; PAMPLONA FILHO, Rodolfo (Coord.). **Boa-fé e sua aplicação no direito brasileiro**, 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura; LONGHI, João Victor. GUGLIARA, Rodrigo. **Proteção de dados pessoais na sociedade da informação**: entre dados e danos. Indaiatuba: Foco, 2021.

LEONARDI, Marcel. **Tutela e Privacidade na Internet**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MAGRINI, Eduardo. **Internet das Coisas**. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

MALDONADO, Viviane Nóbrega e BLUM, Renato Opice. **Comentários ao GDPR. Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia**. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2018.

MIRANDA, Leandro Alvarenga. **A Proteção de Dados Pessoais e o Paradigma da Privacidade**. São Paulo: Padrão, 2018.

SARTLET, Ingo. **Direitos Fundamentais, Informática E Comunicação**: Algumas Aproximações. Porto Alegre: Livraria do Advogado 2017.

6. Da avaliação do cursista:

6.1 Será exigida frequência mínima de 75% nas aulas presenciais e/ou síncronas. A aferição será realizada através de relatórios de acessos gerados pelos sistemas utilizados na Esmape.

6.2 As atividades práticas assíncronas serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle.

6.3 A avaliação do cursista incluirá a participação nas aulas presenciais e/ou síncronas e a realização das atividades assíncronas propostas pelo(s) docente(s) atuante(s), podendo ser: interação nos fóruns de debates e a realização de atividades (Registro Reflexivo e/ou Estudo de Caso).

6.4 Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

6.5 Serão considerados aptos os (as) cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular.

7. Das disposições gerais:

7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de março de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 12/2025

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso "Igualdade de Gênero: Julgar com Perspectiva de Gênero", credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, a ser ministrado na modalidade a distância, para fins de promoção por merecimento.

1. Da Ação Educacional:

1.1 Nome: Igualdade de Gênero: Julgar com Perspectiva de Gênero

1.2 Tutora: Lorena Junqueira Victorasso

1.3 Modalidade: A distância

1.4 Carga horária: 30 h

1.5 Número de vagas: 40

1.6 Público-alvo: Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

1.7 Período de realização: De 22 de abril a 22 de maio de 2025

1.8 Cronograma das Atividades:

Aulas assíncronas: De 22 de abril a 22 de maio de 2025 – horário livre para acesso (Plataforma Moodle)

2. Das Inscrições e participação na ação educacional:

2.1 . As inscrições estão abertas a partir da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), até o dia **09 de abril de 2025** pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.2 A confirmação da inscrição e o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão enviados para o e-mail funcional.

2.3 . Em caso de número superior de inscritos em relação às vagas disponíveis, será criada uma lista de espera seguindo a ordem cronológica de solicitação de inscrição.

2.4 . As desistências devem ser solicitadas feitas até o dia **08 de abril de 2025** exclusivamente, pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.5 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como, a ausência ou inaptidão do (a) participante, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o art. 9º do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

2.6 . Em caso de reincidência das situações descritas acima, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas da sua participação custadas pela Escola, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM .

2.7 O encerramento do curso se dará após a atribuição das notas, pelo tutor(a), relativas às atividades práticas do curso.

2.8 . Os (as) Magistrados (as) considerados (as) inaptos (as) ou ausentes serão notificados (as) através do e-mail funcional.

2.9 De acordo com o disposto no art. 11, §1º e §2º, do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM, os (as) Magistrados (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições por ocasião da aplicação das penalidades previstas nos itens **2.5 e 2.6** , poderão recorrer dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de envio da notificação, através de requerimento via Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da ESMAPE.

3. Do conteúdo programático:

UNIDADE I: Sexo, gênero e sexualidade e acesso à justiça

Seção 1 – Construção Social do Gênero

Conteúdos:

- a) Conceito de gênero, sexo e sexualidade;
- b) Construção social de gênero;
- c) Relações e estruturas de poder.

Seção 2 – Violência de Gênero

Conteúdos:

- a) Relações entre as estruturas de poder e violência de gênero nas suas mais variadas formas;
- b) Violência doméstica, violência sexual, feminicídio, transfobia, homofobia.

Seção 3 – Vulnerabilidade e Acesso à Justiça

Conteúdos:

- a) Críticas à neutralidade do direito;
- b) Conceito de patriarcalismo jurídico;
- c) Normas nacionais e internacionais de proteção contra a violência de gênero

UNIDADE II: Interseccionalidades - Raça e Etnia

Seção 1 – Construção Social da Raça

Conteúdos:

- a) Raça enquanto construção social e política, racismo institucional e estrutural, discriminação racial, preconceito, estereótipo, branquitude e privilégio;
- b) Normas constitucionais, legais e internacionais sobre racismo.

Seção 2 - Diversidade Étnico-Racial

Conteúdos:

- a) Conceito de etnia e etnocentrismo
- b) Povos e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas e ribeirinhos)

Seção 3 – Teoria da Antidiscriminação

Conteúdos:

- a) Teoria da antidiscriminação;
- b) Categorias proibidas de discriminação (categorias suspeitas);
- c) Discriminação direta, indireta, institucional.

Seção 4 – Interseccionalidade

Conteúdos:

- a) Conceito de interseccionalidade;
- b) Discriminação interseccional/discriminação múltipla ou agravada (Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância).

UNIDADE III: Como julgar com perspectiva de gênero

Seção 1 – Estereótipos de Gênero

Conteúdos:

- a) Conceito de estereótipo de gênero (em sentido amplo), e sua influência na produção do direito (produção das leis e aplicação do direito);
- b) Conceito de machismo, sexismo, androcentrismo, feminismo, etc.

Seção 2 – Tema: Panorama Jurisprudencial com Perspectiva de Gênero

Conteúdos:

- a) Julgados do Supremo Tribunal Federal e da corte Interamericana sobre gênero, sexualidade e orientação sexual.

Seção 3 – Metodologia para Julgar com Perspectiva de Gênero

Conteúdos:

- a) Descrição dos métodos de julgamento com perspectiva de gênero: fatos e interpretação da prova, determinação do direito aplicável, argumentação e reparação do dano (cf. protocolo do

México).

4. Da Tutora:

Lorena Junqueira Victorasso

Graduada em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos (2008). Especialista em Direito do Estado pela Universidade Anhanguera - Uniderp. Especialista em Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional pela ENFAM. Atualmente é juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, titular da 3 Vara Regional de Execução Penal de Caruaru; coordenadora adjunta de Políticas Penais do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Vice-presidente da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero e suas Interseccionalidades; integrante do Grupo de Trabalho de Alternativas Penais do Conselho Nacional de Justiça; integrante do Grupo Interinstitucional de Alternativas Penais de Pernambuco; integrante do Grupo Intersetorial no Estado de Pernambuco sobre Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional; apoiadora do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco.

5. Bibliografia

CORBO, Wallace. Discriminação Indireta. Lumen iuris.

CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminis critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. In: University of Chicago Legal Fórum. vol 1989, Article 8. Disponível em: <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>. Acesso em 10 de dezembro de 2017.

DA CONCEIÇÃO, Cídia Dayara Vieira Silva; PINTO, Bruna Laís Silva; DA SILVA, Salete Maria. Feminismo jurídico como instrumento de ruptura com o direito patriarcal. Interfaces Científicas-Direito, v. 7, n. 3, p. 93-104, 2019.

DA SILVA, Salete Maria; WRIGHT, Sonia Jay; JÚNIOR, Enézio de Deus Silva. A interface entre Gênero e Direito: entrevista com Alda Facio. Cadernos de Gênero e Diversidade, v. 4, n. 1, p. 184-194, 2018.

DA SILVA, Salete Maria. Feminismo Jurídico: uma introdução. Cadernos de Gênero e Diversidade, v. 4, n. 1, p. 83-102, 2018.

DA SILVA, Salete Maria. Feminismo Jurídico: Um Campo de Reflexão e Ação em Prol do Empoderamento Jurídico das Mulheres 1.

DAVIS, Angela. Mulheres raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

DWORKIN, Ronald. A virtude Soberana. São Paulo: Martins Fontes-2016.

- FACIO, Alda (1993). Cuando el género suena, cambios trae. Una metodología para el análisis del fenómeno jurídico desde la perspectiva de género, Ilanud. _____ (1999), "Hacia una teoría crítica del derecho", en Facio y Fries, Género y derecho, Santiago de Chile, Ediciones Lom.
- FACIO, Alda. Con los lentes del género se ve otra justicia. El otro derecho, v. 28, p. 85-102, 2002.
- FACIO, Alda; FRIES, Lorena. Feminismo, género y patriarcado. 2005.
- FANON, F. Pele negra, máscaras brancas. Rio de Janeiro, Fator, 1980.
- HOOKS, Bel. E eu não sou uma mulher. Rio de Janeiro-Rosa dos Tempos, 2018.
- HOOKS, Bel. O feminismo para todo mundo. Rio de Janeiro-Rosa dos Tempos, 2020.
- KILOMBA, Grada. Memórias da plantação Episódios de racismo cotidiano. Cobogó, 2018.
- MOREIRA, Adilson José. O que é discriminação? Belo Horizonte-MG: Letramento, 2017.
- MOREIRA, Adilson José. Pensando como um negro: Ensaio de Hermêutica Jurídica. Revista de Direito Brasileira | São Paulo, SP | v. 18 | n. 7 | p. 393 - 421 |Set./Dez. 2017
- MOREIRA, Adilson José. Pensando Como um Negro: Ensaio de Hermenêutica Jurídica. Editora Contra Corrente 2019.
- PANDJIARJIAN, Valéria et al. Os estereótipos de gênero nos processos judiciais e a violência contra a mulher na legislação. Advocacia pro bono em defesa da mulher vítima de violência, p. 75-106, 2002.
- RIOS, Rogger Raup. Direito Da Antidiscriminação: Discriminação Direta, Indireta e Ação Afirmativa. Livraria do Advogado, 2008.
- SABADELL, Ana Lucia. Manual de sociologia jurídica. Introdução a uma leitura externa do Direito, v. 4, 2005.
- SABADELL, Ana Lucia. Violência contra a mulher e o processo de juridificação do feminicídio. Reações e relações patriarcais no Direito brasileiro. Revista da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 19, n. 72, 2016.
- SCHUCMAN, Lia Vainer. Famílias Inter-Raciais, tensões entre a cor e o amor. Salvador, EDUFBA, 2018.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo, Claro Enigma, 2012
- SEVERI, F. (2016). Justiça em uma perspectiva de gênero: elementos teóricos, normativos e metodológicos. Revista Digital De Direito Administrativo, 3(3), 574-601. <https://doi.org/10.11606/issn.2319-0558.v3i3p574-601>.

6. Da avaliação do cursista:

- 6.1** . As atividades do curso serão assíncronas, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle, com atuação do(s) tutor(es) de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.
- 6.2** A avaliação do cursista se dará através da realização das atividades práticas assíncronas propostas pelo(s) tutor(es) atuante(s), podendo ser: interação nos fóruns de debates e a realização de atividades (Registro Reflexivo e/ou Estudo de Caso).
- 6.3** Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.
- 6.4** Serão considerados aptos os (as) cursistas que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular.

7. Das disposições gerais:

- 7.1** Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.
- 7.2** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE